COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 58, DE 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04 DE 2022

PROPOSIÇÃO: Outorga a Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann", a Esportista Cascavelense Louise Kauanny Folmann Frey.
PROPONENTE: Vereador Policial Madril/PSC
RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PSC.
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM:
05/04/22 às 11:06
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa outorgar a medalha Osmar "Xiquinho" Zimmermann a Esportista Cascavelense Louise Kauanny Folmann Frey.

Afirma a Justificativa:

"A Medalha Esportiva Osmar "Xiquinho" Zimmermann foi instituída no Município de Cascavel para homenagear aqueles esportistas que contribuíram, elevaram e engradeceram o esporte com ações e conquistas que colocam o nome de nossa cidade no cenário esportivo municipal, estadual e nacional.
Louise Kauanny Folmann Frey nasceu em 14 de outubro de 2011 no município de Cascavel -PR, e, anda de bicicleta desde os 2 anos de idade e sempre demonstrou muito interesse por esportes radicais.
Em 2019 com uma bicicleta emprestada começou a competir no campeonato Paranaense de BMX race, onde ficou em segundo lugar no ranking geral.
Desde então começou a treinar e se dedicar cada dia mais. Treina na academia todos os dias e na pista 4 (quatro) vezes por semana. Louise Kauanny Folmann Frey tem 10 anos, e, é campeã de duas modalidades de bicicleta (BMX race e BMX Freestyle). Ressalta-se que desde o início de sua carreira como atleta Louise tem se destacado em todas as competições.

Louise se dedica todos os dias para chegar as olimpíadas pois as duas modalidades que compete são olímpicas.

Louise, conquistou os seguintes títulos:

- Campeã Brasileira de BMX Freestyle 2021
- Campeã Paranaense de BMX Freestyle2021
- Campeã Paranaense de BMX Race 2021
- Campeã Copa Toledo BMX Race 2021
- Campeã Copa Marechal BMX Race 2021
- Terceira colocada Grand Nacional Brasileiro BMX Race 2021
- Quinta colocada Campeonato Brasileiro BMX Race 2021
- Campeã Sul Brasileira de BMX Race em 2019
- Vice-campeã paranaense em 2019 e 2020
- Campeã jogos de aventura e natureza em 2019
- Campeã copa GP Londrina em 2019

Louise sempre foi muito dedicada e tem muito potencial para chegar longe. Apesar da pouca idade, é muito determinada e sabe onde quer chegar.

Dessa forma, ante os seus resultados exponenciais, que vem surpreendendo a todos os envolvidos nessa atividade de desporto, a atleta cascavelense Louise Kauanny Folmann Frey faz jus à presente homenagem".

É o necessário relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

> Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.

Prevê ainda o Regimento interno:

> Art. 30. São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:
> ...
> XV - conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 04-22, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL

Pedro Sampaio
Vereador /PSC/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 04-22.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 05 de abril de 2022.

Mazutti
Vereador /PSC

Cidão da Telepar
Vereador/PSB